

Senhor Kleiton Chochi Zembovici

3T TECNOLOGIA - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI

contratos@3ttecnologia.com.br

Pregão Eletrônico Nacional NF 2124-19 - Aquisição de catracas para o controle de fluxo e acesso de pessoas

Assunto: Impugnação - Resposta - Pedido deferido

Inicialmente cumpre-nos esclarecer que a ITAIPU é pessoa jurídica de direito público internacional, instituída por Tratado celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, no exercício pleno de suas soberanias, o qual estabelece as normas que regem a Binacional (artigo III do Estatuto da ITAIPU, Anexo III do Tratado), conjugando e principalmente compatibilizando as leis internas dos dois Estados contratantes. Neste contexto, a ITAIPU possui procedimentos próprios para certames licitatórios que promove, disciplinados na Norma Geral de Licitação da ITAIPU, adotando apenas e subsidiariamente a legislação brasileira e/ou paraguaia, conforme o caso, no deslinde das questões jurídicas que se apresentam, conforme consignado no subitem 2.3 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão em apreço. Portanto, as licitações realizadas pela ITAIPU, diante da sua natureza jurídica peculiar, é regida por sua Norma Geral de Licitações, conforme consta do item 3 do já citado ato convocatório, não lhe sendo aplicável, portanto, a Lei brasileira nº 8.666/93.

Feitas as considerações iniciais, passamos a responder a insurgência, que em suma, requer a retificação das especificações técnicas da catraca de controle de fluxo de pessoas.

Cabe ressaltar que o modelo da catraca citada no item 2, cc, XVIII das Especificações Técnicas, é apenas referência para os fornecedores participantes do presente certame. Não obstante, a ITAIPU aceitará outros modelos e marcas, desde que atendam os requisitos estabelecidos nas Especificações Técnicas - Anexo I.

Nesse sentido, sendo coerente o pleito com os objetivos do certame, que é de ampliação da competição sem, todavia, fragilizar as necessidades operacionais, a ITAIPU resolve dar provimento ao requerido, promovendo alterações nas especificações técnicas do produto. Assim sendo, solicitamos a gentileza



reportar-se ao Aditamento 2 ao CBC, publicado por ITAIPU na data de hoje, disponível no endereço <https://portaldofornecedor.itaipu/>

Por fim, solicitamos a gentileza confirmar o recebimento desta correspondência no campo abaixo, devolvendo-a ao e-mail compras@itaipu.gov.br.

Atenciosamente,


Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Confirmo o recebimento:

(identificação e assinatura)

Data: ____/____/____